



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.887 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.3.1.90.16..006.. Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil.... R\$ 100.000,00

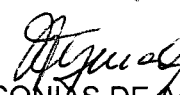
Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.01.25.752.2502.3050.4.4.90.52..003.. Equip. e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JACÓNIAS DE AGUIAR
Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3615, de 19/05/2010.